

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000039/16 de 23 de Março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(46) 4.4.90.51.00.00.00.1.018-0001 - Obras E Instalações 20.000,00

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(99) 4.4.90.51.00.00.00.1.043-0001 - Obras E Instalações 54.300,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(343) 3.3.90.93.00.00.00.2.019-0047 - Indenizações E Restituições 20.000,00

(387) 3.1.90.13.00.00.00.2.025-0047 - Obrigações Patronais 5.000,00

Total Suplementação: 99.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(67) 4.4.90.51.00.00.00.1.030-0001 - Obras E Instalações 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 - CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

(277) 4.4.90.52.00.00.00.1.089-0001 - EQUIP. E Material Permanente 12.500,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(381) 3.3.90.36.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(296) 3.1.90.04.00.00.00.1.244-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(646) 4.4.90.52.00.00.00.1.223-0001 - EQUIP. E Material Permanente 41.800,00

Total Anulação: 99.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal